



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63



DECRETO Nº 052, DE 22 DE MARÇO DE 2026.

“SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE NOVA MONTE VERDE – MT.”

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 387 de 15 de abril de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para representar e compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Nova Monte Verde – MT, os seguintes membros abaixo relacionados:

I- Representantes do Poder Executivo

Titular: João Paulo Chicote Filho

Suplente: Anderson Rodrigues dos Santos

Titular: Valdirene Aparecida Ferreira da Cruz

Suplente: Lucimar Barbosa Martins

II- Representantes do Poder Legislativo

Titular: Tiago Luis Schwanck dos Santos

Suplente: Lívia de Almeida Nunes Fidelis

III- Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas

Titular: Gleisia Teixeira Araújo

Suplente: Gildete Celestrini

Titular: Fabiane Delagnolli



MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 37.465.556/0001-63

Suplente: Kenny Roger Caceres Correa

IV- Representantes dos Segmentos Artísticos

Titular: Adriano Giroto

Suplente: Luiz Fernando Zanrosso

Titular: Adriano Maller

Suplente: Amanda Ferreira da Costa

V- Representantes da Sociedade Civil

Titular: Ricardo Martins

Suplente: Sonia Schinermann

Titular: Cleonice de Lima Camargo

Suplente: Sueli de Jesus Souza dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural será de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 22 de maio de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal